



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00050/2012

25/01/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 30/01/2012 as férias da servidora LÚCIA CARVALHO E SILVA, matrícula 5168, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Gestão Documental, código FC-06, da Secretaria Administrativa, marcadas para 09/01/2012 a 07/02/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE